



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Pequenos Gênios		
EMENTA: Recredencia a Escola Pequenos Gênios, de Guaraciaba do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04136078-8	PARECER: 0479/2004	APROVADO: 22.06.2004

I – RELATÓRIO

Maria Vallizabel de Sousa Soares, diretora da Escola Pequenos Gênios, situada na Rua Monsenhor Furtado, 476, Guaraciaba do Norte, CEP: 62380-000, mediante processo nº 04136078-8, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.

Referida escola pertence à rede particular de ensino, foi credenciada pelo Parecer Nº 0003/2002, deste Conselho, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 04.907.022/0001-90.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resoluções Nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

O projeto político pedagógico da instituição tem como pressuposto a necessidade de oferecer uma educação de qualidade e coloca o desafio de um processo de ensino-aprendizagem de forma a assegurar o sucesso do aluno que deve ser compreendido na aquisição de competências e habilidades na formação de cidadão crítico e participativo.

A educação infantil está voltada para o desenvolvimento da criança como sujeito social e histórico, levando em consideração as possibilidades de aprendizagem nas diferentes faixas etárias.

A educação fundamental tem por objetivo aprofundar o processo de alfabetização através da leitura e da escrita.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0479/2004

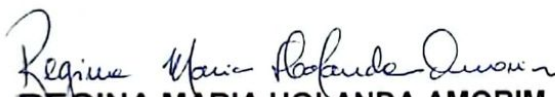
IV –VOTO DA RELATORA

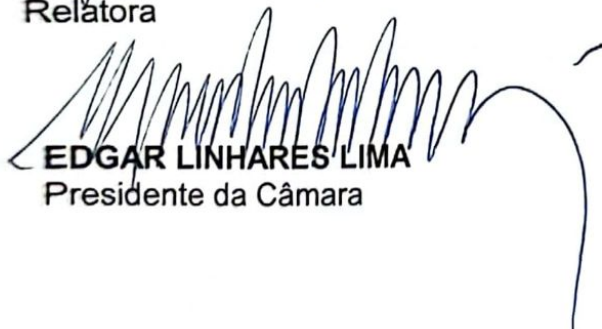
Face ao exposto, voto favoravelmente ao recredenciamento da Escola Pequenos Gênios, de Guaraciaba do Norte, à autorização do funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2004.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0479/2004
SPU Nº 04136078-8
APROVADO EM: 22.06.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC